

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### **PORTRARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 88/2025 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ  
Vereadora Nerivanice Dantas Fernandes

PORTRARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 88/2025 de 15 de novembro de 2025.

“Dispõe sobre a concessão de diárias, e dá outras providências.”

A TESOUREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, no uso de suas atribuições legais,  
CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento de pessoal para tratar de assuntos de interesse da administração do Poder Legislativo Municipal,  
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a JOSÉ ALCIVAN DA SILVA, ocupante do cargo de VEREADOR, inscrito no CPF sob o nº 013.149.744-83, a quantia de R\$ 800,00 (Oitocentos reais) referente a duas meias diárias, sem pernoite, com base no artigo 2º, da Lei Municipal nº 1.198/2017, para comparecer nos dias 13 e 14 do corrente mês e ano para comparecer ao curso de Teoria e Prática sobre o Orçamento Anual-LOA, na Câmara Municipal de Parnamirim.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. REGISTRE-SE, e PUBLIQUE-SE, no Diário Oficial das Câmaras Municipais - FECAM/RN, para que não aleguem qualquer ignorância. CUMPRA-SE, com as cautelas legais de praxe.

São Tomé/RN, 13 de novembro de 2025.

Antércio Pereira da Silva  
Presidente

**Publicado por:** Antércio Pereira da Silva  
**Código Identificador:** 57420427

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 26/11/2025.  
EDIÇÃO 2289. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>